



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTRARIA N° 065 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

*"Designar o Servidor, RAFAEL DE SÁ E SILVA para exercer a Função de Coordenador de Vigilância Sanitária."*

O senhor **Luciano de Sá Madureira**, Prefeito do Município de Passabém-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as dispostas na Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** o servidor **RAFAEL DE SÁ E SILVA**, inscrito no CPF nº:117.802.446-65, para exercer a função de Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Fiscal Sanitário do Município de Passabém.

**Art. 2º** - Fica revogada a portaria nº 031 de 03 de fevereiro de 2025.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém, 14 de Novembro de 2025.

  
Luciano de Sá Madureira  
Prefeito de Passabém